

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2003.**  
(Do Sr. NELSON BORNIER)

Requer sejam convidados o Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda – Senhor José Tavares de Araújo, O Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça – Senhor Daniel Krepel Goldberg, os dirigentes das empresas Camargo Corrêa Cimentos, Cimpor Cimento, Cimento Planalto, Votorantim Cimentos, Companhia Cimento Itambé, Holcim Brasil, Lafarge, Grupo Nassau, CP Cimento & Participações, Soecom e Representante do Ministério Público Federal, para prestarem esclarecimentos sobre acusação de possível formação de cartel pelas empresas fabricantes de cimento.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda – Senhor José Tavares de Araújo, O Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça – Senhor Daniel Krepel Goldberg, os dirigentes das empresas Camargo Corrêa Cimentos, Cimpor Cimento, Cimento Planalto, Votorantim Cimentos, Companhia Cimento Itambé, Holcim Brasil, Lafarge, Grupo Nassau, CP Cimento & Participações, Soecom e Representante do Ministério Público Federal, para que, em Audiência Pública a ser agendada por esta Comissão, prestem esclarecimentos sobre acusação de possível formação de cartel pelas empresas fabricantes de cimento.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Jornal O Globo e o Jornal do Comércio, divulgaram no último dia 13 de novembro matéria jornalística, dando conta de que o Governo deverá abrir processo nos próximos dias para investigar 10 (dez) fabricantes de cimento, sob a suspeita de formação de cartel. O inquérito será instaurado com o objetivo de averiguar se as empresas teriam se recusado a vender insumos à companhias concreteiras independentes com o objetivo de diminuir a livre concorrência e dominar o mercado de concreto. Desrespeitando, assim, a legislação que rege o direito do consumidor e da livre concorrência. Não se sabe exatamente a extensão deste fenômeno: se está limitado ainda a estas empresas ou se já faz parte de um movimento mais amplo. O fato concreto é que o consumidor está sendo lesado. Torna-se pois urgente averiguar com profundidade este movimento, de transgressão contra a legislação de defesa do consumidor e utilizar com rigor a legislação pertinente, a fim de evitar que seja deflagrado o início de uma onda generalizada de atentado ao Código de Defesa do Consumidor, que tantos danos trará ao nosso povo.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2003.

**NELSON BORNIER**  
Deputado Federal – PMDB/RJ